**REDAÇÃO FINAL**

**(Art. 188 do Regimento Interno)**

|  |
| --- |
| **SUBSTITUTIVO Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 090 DE 2021.****Autoria do (a) Vereador (a):- ALEXANDRE CINTRA****AUTÓGRAFO Nº 100 de 2021****APROVADO em Sessão Ordinária, de 06 de dezembro de 2021.****Constatado erro material, na numeração do Artigo 3º e Artigos subsequentes, ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 090/2021, a Comissão Permanente de Justiça e Redação procedeu à correção da ordem numérica dos Artigos nº 04 e subsequentes, onde consta Artigo 3º, leia-se Artigo 4º renumerando-se os artigos posteriores.** |

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 07 de dezembro de 2021.

João Victor Coutinho Gasparini

Vereador Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta

Vice-Presidente

Vereador Tiago Cesar Costa

Membro